



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

MPRJ 2021.00095837

P.A. 008/2021

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de fiscalizar o funcionamento do CEMAIA III, a partir dos relatórios de visita à unidade no ano de 2021.

Às fls. 02/03, Portaria de instauração e Relatório Inicial de Investigação.

Às fls. 04/07, cópia da Ata de Reunião ocorrida em 20.01.2021, para tratar da situação atual de cada um dos acolhidos na instituição CEMAIA III.

À fl. 08, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de janeiro de 2021.

À fl. 09, mídia digital contendo digitalização do PA nº 006/2020, através do qual a instituição foi fiscalizada em 2020.

Às fls. 10/11, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de fevereiro de 2021.

Às fls. 12/13, ofício nº 741/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, contendo portaria de designação de coordenador do CEMAIA III.

Às fls. 14/28, Relatório de Fiscalização realizado nas instituições de acolhimento CEMAIA I, II e III, pelos Conselhos Tutelares I e II.

Às fls. 29/29-vº, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de março de 2021.

Às fls. 30/35, ofício nº 847/2021, do CEMAIA III, informando acerca da realização de Boletim de Ocorrência, envolvendo os acolhidos Daniel Santos, Samuel Loureiro, Paulo Richards, Kauã Pacheco e Diogo Vieira, os dois últimos acolhidos no CEMAIA II.

Às fls. 36/41, Recomendação nº 002/2021, dispondo sobre a adoção de condutas de prevenção ao COVID-19 com a preservação de vínculos familiares e comunitários.

Às fls. 42/44, Recomendação nº 006/2021, dispondo sobre medidas necessárias para sanar as irregularidades apontadas na inspeção realizada pelos Conselhos Tutelares.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Às fls. 46/70, Relatório de Inspeção realizada pela equipe técnica do Ministério Público no dia 18.03.2021.

roteiro para inspeção dos serviços de acolhimento, relatório fotográfico e relatório de fiscalização.

Às fls. 73/74, ofício nº 1230/2021, do CEMAIA III, informando acerca da adoção de medidas cabíveis, em atenção à Recomendação nº 006/2021.

Às fls. 76/77, cópia da Ata de Reunião ocorrida em 12.05.2021, para tratar dos seguintes tópicos: Projeto 100% *Love for Children*, Programa de Apadrinhamento, recomendações aos CEMAIAS e computadores para os acolhidos.

Às fls. 78/85, Memo PSA 014/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, informando acerca da adoção de medidas cabíveis, em atenção à Recomendação nº 002/2021.

Às fls. 87/92, Memo PSA 041/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, informando acerca da adoção de medidas cabíveis, em atenção à Recomendação nº 006/2021.

Às fls. 93/94, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de abril de 2021.

À fl. 95, Memo PSA 056/2021, da Coordenadora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, contendo informações acerca da vacinação dos acolhidos dos CEMAIA I, CEMAIA II e CEMAIA III.

Às fls. 97, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de maio de 2021.

Às fls. 99/101, cópia da Ata de Reunião realizada em 15.04.2021, pelo CMDDCA, para tratar das unidades de acolhimento municipais, entre outros assuntos.

Às fls. 102 e 111, Controle Mensal do CEMAIA III, referente ao mês de junho de 2021.

À fl. 104, lista atualizada de acolhidos do CEMAIA III.

Às fls. 105/109, cópia da Ata de Reunião ocorrida em 20.01.2021, para tratar da situação atual de cada um dos acolhidos na instituição CEMAIA III.

Às fls. 112/112-vº, Relatório informativo de Inspeção realizada em 28.07.2021.

Assinatura manuscrita em azul.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Às fls. 116/120, cópia da Ata da reunião ocorrida no dia 12.08.2021, para tratar de diversos temas, dentre os quais, das unidades de acolhimento.

À fl. 122, ofício nº 023/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, informando acerca da designação da servidora Jéssica Venâncio da Silva, para exercício interino da coordenação do CEMAIA III.

Às fls. 127/128, cópia da Ata da Reunião realizada no dia 22.09.21 sobre os CEMAIAS I, II e III, Família Acolhedora e Conselhos Tutelares.

Às fls. 131/138, Relatório de Inspeção realizada pela equipe técnica do Ministério Público no dia 30.09.2021.

Às fls. 140/141, cópia da Ata de reunião da primeira reunião de equipe com funcionários do CEMAIA III, realizadas em 20 de outubro de 2021.

À fl. 143, Termo de Declarações de Luan Matheus Pantoja Barroso, acolhido do CEMAIA III.

Às fls. 148/154, cópia da Ata de Audiência nº 7386/2021, ocorrida em 14.10.2021, pelo Projeto resgate à Infância.

À fl. 155, Controle mensal do CEMAIA III referente ao mês de novembro de 2021.

À fl. 156, ofício nº 12837/2021, do CEMAIA III, informando os adolescentes inseridos nos Programas Nova Vida e Jovem Aprendiz.

Às fls. 157/162, ofício nº 13289/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, contendo informações sobre as medidas adotadas para manutenção dos CEMAIAS.

Anexo I, contendo cópias das atas das reuniões realizadas com a Secretaria de Desenvolvimento Social, com a rede de apoio e com a Defensoria Pública, bem como das Inspeções realizadas no ano de 2020.

É o breve relatório.

No vertente caso o procedimento administrativo foi instaurado com o escopo de documentar a fiscalização do Centro Municipal de Apoio a Infância Adolescência – CEMAIA III no ano de 2021.

Desta forma, o objeto do presente procedimento foi alcançado com a juntada de toda a documentação referente à fiscalização da referida unidade de acolhimento institucional no ano de 2021.

Destaque-se que foram adotadas todas as providências cabíveis em relação às denúncias recebidas, que culminaram na expedição de duas

Assinatura manuscrita em azul.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Recomendações, bem como na realização de diversas inspeções na unidade de acolhimento.

Pontue-se, ainda, que a coordenação da referida unidade foi trocada, inexistindo novas denúncias de irregularidades até o momento.

Pelo exposto, promovo o arquivamento do procedimento administrativo, nos termos do art. 37 da Resolução GPGJ 2227/2018.

Assim, determino à secretaria:

1. Junte-se aos autos cópia da portaria de instauração do Procedimento Administrativo instaurado para documentar a fiscalização da unidade de acolhimento CEMAIA III no ano de 2022.
2. Digitalize-se todo o procedimento administrativo, providenciando a gravação em pasta eletrônica, que deverá instruir o P.A. instaurado para fiscalizar a unidade de acolhimento CEMAIA III no ano de 2022.
3. Após, determino que os autos sejam arquivados na Promotoria com a comunicação do Conselho Superior, sem a remessa dos autos nos termos do art. 37 da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Macaé, 27 de janeiro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Lucas Fernandes Bernardes.

LUCAS FERNANDES BERNARDES

Promotor de Justiça

Mat. 7043